## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2016 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 71 Órgão: Ministério da Educação/SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 688, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DAEDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere oDecreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa SERES n° 4, de31 de maio de 2013, e considerando o disposto no processo e-MEC201304636, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Curso Superior de Tecnologia emGestão de Recursos Humanos, com 80 (oitenta) vagas totais anuais,ofertado pela Faculdade de Tecnologia EBRAMEC - FTE, na RuaVisconde de Parnaíba, nº 2727, de 2203/2004 ao fim, Brás, no municípiode São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo CentroInternacional de Estudos de Fisioterapia, Acupuntura e TerapiasOrientais, com sede no Município de São Paulo/SP, nos termos doDecreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portariaé válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citadoneste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.